



## DECRETO Nº 4.906/2026

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade**, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**, e

**Considerando** a necessidade de avaliar as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência no âmbito municipal, bem como propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a **8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do município de Mundo Novo - MS, a ser realizada sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

**Art. 2º** A Conferência Municipal será realizada no município de Mundo Novo - MS, no dia **19 de junho de 2026**, a partir das **07h30** no **Conviver Daudt Conceição**.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente correrão por conta de dotação própria do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Mundo Novo - MS.

**Art. 4º** As discussões realizadas na 8ª Conferência Municipal terão como objetivo analisar, propor e deliberar diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente com base na realidade local, bem como eleger Delegados(as) para a Conferência Estadual.

**Parágrafo único.** Os debates deverão mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), a sociedade civil e, prioritariamente, as crianças e adolescentes, visando indicar prioridades de atuação para os órgãos governamentais e não governamentais.

**Art. 5º** A Conferência terá como eixos temáticos:

- **I – Eixo 1:** Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da Participação Social;
- **II – Eixo 2:** Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- **III – Eixo 3:** Promoção da convivência familiar e comunitária;
- **IV – Eixo 4:** Prevenção e enfrentamento às violências;
- **V – Eixo 5:** Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescente no trabalho;
- **VI – Eixo 6:** Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

**Art. 6º** O suporte técnico e operacional para a realização do evento ficará a cargo da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal, instituída por ato próprio do CMDCA.

**Art. 7º** À Comissão Organizadora caberá:

- **a)** Requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público Municipal, necessários à operacionalização e suporte da 8ª Conferência Municipal;
- **b)** Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal;
- **c)** Coordenar e dirigir os trabalhos do evento;
- **d)** Zelar pelo cumprimento das deliberações e orientações dos Conselhos Nacional e Estadual (CONANDA e CEDCA).

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

*Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade*  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

O Município de Mundo Novo – MS, através de sua representante legal, Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), torna pública a realização da Audiência Pública para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027 a ser realizada no dia 03 de junho de 2026, às 11:00 horas, no plenário da Câmara Municipal deste município.

Mundo Novo-MS., 28 de maio de 2026.

*Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade*  
**PREFEITA MUNICIPAL**



Telefones Úteis	
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária	(67) 99136-5311
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Procon	(67) 3474-2287
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 - Ramal 203
Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e (67) 3474-1163
Secretaria Municipal Adjunta de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 98108-0343
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 99172-5423
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 98472-4263



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR MUNDO NOVO ENTERPRISE  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://diario.inf.br/mn/public/validar/diario/2561>  
ID DE RASTREABILIDADE: A278FB5E7C6D